

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 767952

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 59139/2025 Cód. Verificador: 514US0W8**

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 07/08/2025 11:51  
**Previsão:** 22/08/2025  
**1º Movimento:**

**Anexos**

Comprovante de Abertura.pdf

**Observação**

OFÍCIO N° 1463/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1759/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR POLACO PRETO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 767952

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: Nº 59139/2025 Cód. Verificador: 514US0W8**

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 07/08/2025 11:51  
**Previsão:** 22/08/2025  
**1º Movimento:**

**Observação**

OFÍCIO Nº 1463/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1759/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR POLACO PRETO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 1.463/2025

Campo Largo, 05 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1.759/25 de autoria do Vereador Polaco Preto, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 04 de Agosto do corrente, solicitando capacitação de professores da rede pública municipal para atendimento a alunos com Autismo.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

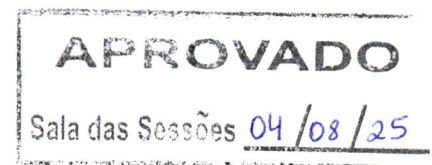
Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

1324

**Requerimento n.º 95/2025****REQUERIMENTO**

**Excelentíssimo Senhor Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.**

**POLACO PRETO**, vereador que abaixo subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município requerendo a capacitação de professores da rede pública municipal no atendimento a alunos com autismo (Transtorno do Espectro Autista - TEA).

**JUSTIFICATIVA**

A capacitação dos professores da rede pública municipal no atendimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para garantir uma educação inclusiva e de qualidade. O aumento no diagnóstico de TEA exige que os educadores estejam preparados para compreender as particularidades desses alunos, utilizando práticas pedagógicas adequadas que promovam o desenvolvimento acadêmico, social e emocional. Investir na formação dos professores é garantir que todos os alunos tenham suas necessidades atendidas de forma digna e respeitosa, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 28 de julho de 2025.

**POLACO PRETO  
VEREADOR**

1759/2025  
28/07/25  
W



**Ofício nº 11/2025 – Departamento de Educação Especial e Apoio à Inclusão**

**Campo Largo, 9 de agosto de 2025.**

**Excelentíssimo Senhor**

Alexandre Marcel Kuster Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo – PR

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 1759/2025 sobre capacitação de professores para atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1759/2025, de autoria do senhor Vereador Polaco Preto, que solicita providências quanto à capacitação de professores da rede pública municipal para o atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Educação Especial e apoio à inclusão apresenta os esclarecimentos a seguir:

Conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu Art. 61, a formação continuada é um direito dos profissionais da educação e deve ser promovida de forma articulada com as necessidades da escola e da aprendizagem dos alunos. Neste sentido, as ações da Secretaria Municipal de Educação seguem os princípios legais e pedagógicos, com foco na qualificação constante dos professores, especialmente para atender à diversidade presente nas salas de aula.

A formação de professores para o atendimento a estudantes com TEA tem sido pauta permanente da gestão municipal, em consonância com os princípios da educação inclusiva e com as diretrizes estabelecidas pela LDB nº 9394/96, Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), e pelas normativas internas da SME, especialmente a Instrução Normativa nº 04/2024.

Só neste ano de 2025 até o presente mês, o Departamento de Educação Especial



Fevereiro/2025 – Curso sobre encaminhamentos para a Educação Especializada e programas educacionais da Educação Especial e Inclusiva do Município de Campo Largo.

Março/2025 – Curso “Neurodivergências na Escola” - Curso remoto e aberto a toda a rede, abordando estratégias pedagógicas para estudantes neurodivergentes, com certificação.

Maio/2025 – Formação com Profissionais de Apoio à Escolarização (PAE) Encontro com foco em:

- Elaboração e acompanhamento do PEI – Plano Educacional Individualizado;
- Introdução à tecnologia assistiva e comunicação alternativa;
- Estratégias de manejo de crises e regulação emocional no ambiente escolar.

Junho/2025 – Formação com o Instituto Casagrande Ministrada por Ana Paula Marcon, com foco na integração entre PEI, rotina pedagógica e diálogo com as famílias.

Setembro/2025 (programadas):

- Aprofundamento em PEI, com base prática na Instrução Normativa nº 04/2024;
- Formação complementar em tecnologia assistiva e comunicação alternativa, com oficinas práticas em parceria com o CEMAE.

Também é válido destacar que, não obstante às formações presenciais e virtuais, o Departamento disponibiliza acesso livre às escolas para orientações técnicas, seja por email, telefone ou WhatsApp institucional. Soma-se a isso o Padlet da Rede de Educação (<https://padlet.com/educacaocl/quadro-geral-de-orienta-es-sme-kce0poib0fe44e5l>),

plataforma digital que reúne, de forma pública e organizada:

- Normativas atualizadas;
- Modelos de PEI e relatórios;
- Listas de adaptações e estratégias pedagógicas;
- Registros técnicos e manuais orientativos.
- Ações intersetoriais e complementares.

Cabe ressaltar que essas são apenas as ações promovidas diretamente pelo Departamento de Educação Especial e Apoio à Inclusão. A SME também oferta, por meio de outras coordenações (como a de Educação Infantil e Ensino Fundamental), formações continuadas que abordam temáticas transversais, como práticas pedagógicas inclusivas, gestão de sala com diversidade, uso de recursos digitais adaptativos, entre outras.

Adicionalmente, circulam regularmente pelos canais sociais da rede convites e recomendações de cursos, palestras, eventos e seminários externos que complementam a formação dos profissionais, estimulando a atualização constante por diferentes meios.



Ressaltamos, ainda, que apesar de todas as formações e recursos oferecidos pelo Departamento de Educação Especial e Apoio à Inclusão, o processo de aprimoramento profissional exige também o comprometimento individual de cada educador. A formação continuada é um direito, mas também uma responsabilidade do professor, que deve buscar, de forma proativa, atualizar seus conhecimentos e práticas pedagógicas, especialmente frente aos constantes avanços na área da educação inclusiva e às demandas específicas dos estudantes com deficiência.

A Secretaria Municipal de Educação reitera seu compromisso com a formação continuada dos profissionais da rede e com a promoção de uma escola verdadeiramente inclusiva. Entendemos que o aprimoramento profissional é um processo contínuo, que se fortalece tanto com as oportunidades oferecidas pela gestão quanto com o engajamento dos educadores em sua trajetória formativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Andrade Penihonze  
Diretora do Departamento de Educação Especial e Apoio à Inclusão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2025 18:57 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8atc6759c7c746>.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 15 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 1759/2025, de autoria do ilustre Vereador Polaco Preto, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Educação.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Alexandre Guimarães**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.